

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 462/2020 – NUFIS 2**

PROCESSO:	<b>1218/2020</b>
NATUREZA:	<b>Fiscalização</b>
ESPÉCIE:	<b>Acompanhamento</b>
EXERCÍCIO:	<b>2020</b>
ENTE:	<b>Bequimão</b>
RESPONSÁVEL:	<b>ANTONIO JOSÉ MARTINS</b>
RELATOR:	<b>João Jorge Jinkings Pavão</b>
ENDEREÇO DO SITE OFICIAL:	<a href="http://www.bequimao.ma.gov.br/">http://www.bequimao.ma.gov.br/</a>

Ex.<sup>a</sup> Senhor Relator João Jorge Jinkings Pavão

## **1.INTRODUÇÃO**

O Núcleo de Fiscalização II, por meio dos auditores signatários, vem respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup>, com fulcro no art. 153 do Regimento Interno, apresentar Relatório de Acompanhamento, com fundamento no exercício regular da atividade de fiscalização quanto a transparência da gestão dos gastos públicos, visando verificar o cumprimento dos aspectos fundamentais previstos na Constituição Federal e em normas infraconstitucionais pelos órgãos e entidades fiscalizados por esta Corte de Contas.

A competência para execução desta atividade foi conferida a este Núcleo de Fiscalização II –NUFIS II, por meio da Resolução TCE/MA nº 324, de 11 de março de 2020 e efetuada com fundamento na Constituição Federal, arts. 70 e 71; na Lei Orgânica deste TCE/MA, arts. 36, 44, IV; no Regimento Interno –TCE/MA, art. 245, I, “b”, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso a Informação e Instrução Normativa nº 59/2020-TCE/MA, que regulamenta a avaliação dos portais da transparência.

## **2. DA ANÁLISE TÉCNICA**

A Lei Complementar nº 131/09 estabelece obrigatoriedade a todos os entes federativos, da divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Compete aos tribunais de contas a fiscalização dessa exigência legal.

A avaliação consiste na verificação da situação do cumprimento dos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos às exigências estabelecidas no art. 48 e 48A da LRF, no Decreto N ° 7.185/10, bem como na Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020.

Como fito de verificar o cumprimento da legislação vigente e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade, efetuou-se **no período de 26/11/2020 a 26/11/2020**, consulta na rede mundial de computadores, no site do município e constatou-se que, aplicado os quesitos propostos na Matriz de Avaliação da Transparência, anexada a este relatório, e de acordo com a Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020, o ente avaliado obteve o índice de transparência **C**.

Ressalta-se que, na forma do disposto no art. 5º da IN TCE/MA nº 59/2020, a Matriz de Avaliação da Transparência, poderá ser revista no decorrer do processo de acompanhamento após a atualização/inserção das informações acima relacionadas.

### **3.CONCLUSÃO**

Em cumprimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020 que dispõe sobre a forma de fiscalização dos sites e/ou portais de transparência dos entes foi avaliado o Portal da Transparência do Ente **Bequimão**, considerando a média ponderada de todos os itens avaliados (EXIGIBILIDADE), sendo determinado o resultado da avaliação do portal o índice de transparência **C**.

São Luís (MA), 26 Novembro 2020

Jose Soares Carvalho  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO

Mat.7351

Odilon Mendes de Castro Filho  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO  
Mat. 7492

# ANEXOS: CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXTRAÍDOS DOS SÍTES OFICIAIS E/OU PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

## Anexo 1

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA					
ITEM	CRITÉRIO	EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTO	PESO	AVALIAÇÃO
<b>1 - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS</b>					
1.1	O ente possui sítio oficial no padrão SEATI com portal da transparência on line	Essencial	Art. 48, II, da LC 101/00 <sup>1</sup> Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11	3	Atende
1.2	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.	2	Atende
<b>2 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>					
2.1	Registro das competências	Obrigatória	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	2	Não Atende
2.2	Estrutura organizacional	Obrigatória		2	Atende
2.3	Endereços	Obrigatória		2	Atende
2.4	Telefone da Unidade	Obrigatória		2	Atende
2.5	Horário de atendimento	Obrigatória		2	Atende
2.6	Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória		Art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	2
2.7	Canal de Comunicação com cidadão do tipo 'Fale Conosco', que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Obrigatória	Art. 8º, §3º, inciso VII, da LAI	2	Atende
2.8	Identificação dos responsáveis	Recomendado	Art. 8º, § 1º, I, da LAI.	1	Não Atende
<b>3 - RECEITA</b>					
3.1	Natureza da receita	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>1</sup> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.2	Previsão dos valores da receita	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>1</sup> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.3	Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>1</sup> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.4	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>1</sup> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	2	Atende

3.5	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	2	Atende
3.6	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Atende Parcialmente
3.8	Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais:	Recomendado	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	1	Não Atende
3.9	com indicação do valor recebido	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.10	com indicação da origem dos recursos	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
3.11	com indicação da data do repasse	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3	Não Atende
<b>4 - DESPESA</b>					
4.1	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
4.2	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
4.3	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
			Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art.		

4.4	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Essencial	37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
4.5	Bem fornecido ou serviço prestado	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
4.6	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	2	Não Atende
4.7	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	2	Atende
4.8	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Não Atende
4.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3	Atende Parcialmente

#### 5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS

5.1	Com indicação do valor recebido	Essencial	Art. 48-A, I, II LRF c/c art. 7º, VI da LAI e Art. 7º, Inc. I Dec. 7.185/2010	3	Não Atende
5.2	Com indicação do valor concedido	Essencial	Art. 48-A, I, II LRF c/c art. 7º, VI da LAI e Art. 7º, Inc. I Dec. 7.185/2010	3	Não Atende
5.3	Com indicação da origem dos recursos	Essencial	Art. 48-A, I, II LRF c/c art. 7º, VI da LAI e Art. 7º, Inc. I Dec. 7.185/2010	3	Não Atende

5.4	Com indicação de beneficiário	Essencial	Art. 48-A, I, II LRF c/c art. 7º, VI da LAI e Art. 7º, Inc. I Dec. 7.185/2010	3	Não Atende
5.5	Com indicação da data do repasse	Essencial	Art. 48-A, I, II LRF c/c art. 7º, VI da LAI e Art. 7º, Inc. I Dec. 7.185/2010	3	Não Atende
<b>6 - RECURSOS HUMANOS</b>					
6.1	Relação dos servidores	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.2	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por servidor	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.3	Indicação da lotação de cada servidor	Recomendado	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	1	Atende
6.4	Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.5	Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
6.6	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, capute § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e	3	Atende

			moralidade), e 39, § 6º, da CF.		
6.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	Atende
<b>7 - DIÁRIAS</b>					
7.1	Nome do beneficiário	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.2	Cargo do beneficiário	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.3	Número de diárias usufruídas por afastamento	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.4	Período de afastamento	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.5	Motivo do afastamento	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.6	Local de destino	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
			art. 48-A, I, da LRF c/c		

7.7	Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	Essencial	art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.8	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Não Atende
7.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3	Atende Parcialmente

#### 8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1	Íntegra dos editais de licitação	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Não Atende
8.2	Íntegra das Dispensas	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Atende
8.3	Íntegra das Inexigibilidades	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Atende
8.4	Íntegra da Ata de Adesão - SRP	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Atende
8.5	Resultado dos editais: (indica vencedor)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º,	3	Não Atende



			caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.		
8.6	Resultado dos editais: (indica valor)	Recomendado	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	1	Não Atende
8.7	Contratos na íntegra e termos aditivos	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	2	Atende
8.8	Indicação do Fiscal do Contrato	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	2	Não Atende
8.9	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	2	Atende
8.10	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	2	Atende
8.11	Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Atende
8.12	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3	Atende
<b>9 - RELATÓRIO FISCAIS</b>					
9.1	Publica os 2 últimos Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Obrigatória	Art. 48, caput, da LRF	2	Atende

9.2	Publica os 6 últimos Relatórios de Execução Orçamentária (REEO)	Obrigatória	Art. 48, caput, da LRF	2	Atende
<b>10 - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC (ELETRÔNICO)</b>					
10.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)	Obrigatória	Art. 10, §2º, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.2	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação	Obrigatória	Art. 9, inc. I, alínea "b", e Art. 10, §2º, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.3	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade. *A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.	Obrigatória	Art. 10, §1º, da Lei 12.527/2011	2	Não Atende
10.4	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Obrigatória	Art. 45, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.5	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Obrigatória	Art. 30, inc. III, da Lei 12.527/2011	2	Atende
10.6	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Obrigatória	Art. 30, inc. I, da Lei 12.527/2011	2	Não Atende
10.7	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Obrigatória	Art. 30, inc. II, da Lei 12.527/2011	2	Não Atende
<b>11 - ACESSIBILIDADE</b>					
11.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2019	2	Atende
11.2	Exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2020	2	Atende
11.3	Opção de alto-contraste	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2021	2	Atende
			Art. 63, caput e § 1º, da		

11.4	Redimensionamento de texto	Obrigatória	Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2022	2	Atende
11.5	Mapa do site	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2023	2	Atende
11.6	Teclas de atalho	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º § 3º, III da Lei nº 12.527/2024	2	Atende
<b>12 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO</b>					
12.1	Existência de PPA (Lei do Plano Plurianual)	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/00	3	Atende
12.2	Existência do Anexo do PPA	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/01	3	Atende
12.3	Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/02	3	Atende
12.4	Existência do Anexo da LDO	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/03	3	Atende
12.5	Existência de LOA (Lei Orçamentária)	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/04	3	Atende
12.6	Existência do Anexo da LOA	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/05	3	Atende
12.7	Parecer prévio do TCE	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/06	3	Atende
<b>TOTAL</b>					<b>106</b>
<b>ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA</b>					<b>C</b>

## Consideração

Ocorrência encontradas no portal da transparência de Bequimão, em descumprimento ao anexo IA da IN-TCE/Ma nº 59/2020: 2.1 Registro das competências; 2.6 Perguntas e respostas mais frequentes; 2.8 Identificação dos responsáveis; 3.1 Natureza da receita; 3.2 Previsão dos valores da receita; 3.3 Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários; 3.6 Existência de informações atualizadas (tempo real); 3.7 Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos) - Atende Parcialmente faltando o exercício de 2020. 3.8 Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais; 3.9 com indicação do valor recebido; 3.10 com indicação da origem dos recursos; 3.11 com indicação da data do repasse; 4.1 Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento; 4.2 Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos; 4.3 Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento; 4.4 Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade; 4.5 Bem fornecido ou serviço prestado; 4.6 Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos); 4.8 Existência de informações atualizadas (tempo real); 4.9 Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos) - Atende parcialmente, faltando o exercício de 2020, 5.1 Com indicação do valor recebido - Ausência do exercício de 2020. 5.2 Com indicação do valor concedido - Ausência do exercício de 2020. 5.3 Com indicação da origem dos recursos - Ausência do exercício de 2020. 5.4 Com indicação de beneficiário - Ausência do exercício de 2020. 5.5 Com indicação da data do repasse -Ausência do exercício de 2020. 7.1 Nome do beneficiário - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.2 Cargo do beneficiário - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.3 Número de diárias usufruídas por afastamento - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.4 Período de afastamento - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.5 Motivo do afastamento - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.6 Local de destino - Ausência dos dados do exercício de 2020; 7.7 Tabela ou relação que explicita os valores das diárias

dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local - Ausência da Lei de criação dos valores das diárias; 7.8 Existência de informações atualizadas (do ano da pesquisa) - ausência do dados do exercício de 2020; 7.9 Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos) - Atende parcialmente, faltando os dados do exercício de 2020; 10.3 A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria. \*A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação; 10.6 Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; 10.7 Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; 8.1 Íntegra dos editais de licitação; 8.5 Resultado dos editais: (indica vencedor); 8.6 Resultado dos editais: (indica valor); 8.8 Indicação do Fiscal do Contrato;

## Anexo 2

### 3.1 - Natureza da receita

The screenshot displays a web application interface for financial management. The browser address bar shows the URL: `bequimao.ma.gov.br/index.php/2020-03-05-19-36-44/execucao-orcam-e-financeira.html`. The interface includes a sidebar on the left with a 'TECLAS ATALHO' (Shortcut Keys) section and a 'LIBRAS' (Libras) section. The sidebar contains several menu items, including 'Exercício' (with a dropdown menu showing years 2016, 2017, 2018, and 2019), 'PPA - Plano Plurianual', 'LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias', 'LOA - Lei Orçamentária Anual', 'Servidores Públicos' (with a dropdown menu showing 'Cargos' and 'Funcionários'), and 'Execução Orçamentária' (with a dropdown menu showing 'Receitas'). The main area features a 'Entidade Contábil' (Accounting Entity) dropdown menu set to 'Aguardando Exercício...'. Below this, there is a grid of six functional buttons: 'Funcionários', 'Receitas', 'Despesas', 'Cargos', 'Balanços', and 'Transferências'. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar, task view, and system tray displaying the time as 14:50 on 26/11/2020.

### Anexo 3

#### 3.2 - Previsão dos valores da receita

Avaliação da Transparência dos J... Prefeitura de Bequimão-MA - Ex... +

Não seguro | bequimao.ma.gov.br/index.php/2020-03-05-19-36-44/execucao-orcam-e-financeira.html

Apps Gmail YouTube Maps L8666consol acesso a informaçã... Autoatendimento P... BANCO HONDA Tribunal de Contas... SPE SACOP - Sistema d... Sinônimos

**TECLAS ATALHO**

Exercício

- 2016
- 2017
- 2018
- 2019

PPA - Plano Plurianual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

**LIBRAS**

- Servidores Públicos
- Cargos
- Funcionários
- Execução Orçamentária
- Receitas

Entidade Contábil

Aguardando Exercício...

Funcionários

Receitas

Despesas

Cargos

Balanços

Transferências

Volta ao Topo

Pesquisar

14:50  
26/11/2020

## Anexo 4

### 3.3 - Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários

The screenshot displays a web application interface for financial data. The browser address bar shows the URL: `bequimao.ma.gov.br/index.php/2020-03-05-19-36-44/execucao-orcam-e-financeira.html`. The page features a sidebar on the left with a "TECLAS ATALHO" (Shortcut Keys) section and a "LIBRAS" section. The "Exercício" (Fiscal Year) dropdown menu is open, showing options for 2016, 2017, 2018, and 2019. Below this, there are sections for "PPA - Plano Plurianual", "LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias", and "LOA - Lei Orçamentária Anual". The "LIBRAS" section includes "Servidores Públicos", "Cargos", "Funcionários", "Execução Orçamentária", and "Receitas". The main content area has a "Entidade Contábil" (Accounting Entity) dropdown menu set to "Aguardando Exercício...". Below this, there are six buttons: "Funcionários", "Receitas", "Despesas", "Cargos", "Balanços", and "Transferências". The bottom right corner of the page has a "Volta ao Topo" (Back to Top) button. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, task view, and system tray with the date and time: 14:50, 26/11/2020.

## Anexo 5

### 4.1 - Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento

Avaliação da Transparência dos | Prefeitura de Bequimão-MA - Exi | Prefeitura de Bequimão-MA - Exi | +

Não seguro | bequimao.ma.gov.br/index.php/2020-03-05-19-36-44/execucao-orcam-e-financeira.html

Apps Gmail YouTube Maps L8666consol acesso a informaçã... Autoatendimento P... BANCO HONDA Tribunal de Contas... SPE SACOP - Sistema d... Sinônimos

TECLAS ATALHO **Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Bequimão**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Exercício

Entidade Contábil

Aguardando Exercício...

2016  
2017  
2018  
2019

PPA - Plano Plurianual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

**Servidores Públicos**

Cargos

Funcionários

Funcionários

Receitas

Despesas

Cargos

Balanços

Transferências

Volta ao Topo

https://dynamostecnologia.com.br/Transparencia/?pref=4#

Pesquisar

15:19  
26/11/2020



# Anexo 6

## 5.1 - Com indicação do valor recebido

The screenshot displays a web application interface for financial transparency. The browser address bar shows the URL: `bequimao.ma.gov.br/index.php/2020-03-05-19-36-44/execucao-orcam-e-financieira.html`. The page features a sidebar on the left with a 'TECLAS ATALHO' (Shortcuts) section and a 'LIBRAS' (Braille) section. The 'TECLAS ATALHO' section includes a dropdown for 'Exercício' (Fiscal Year) with options for 2016, 2017, 2018, and 2019, and a 'PPA - Plano Plurianual' section. The 'LIBRAS' section includes 'Servidores Públicos' (Public Servants), 'Cargos' (Positions), 'Funcionários' (Employees), 'Execução Orçamentária' (Budget Execution), and 'Receitas' (Revenues). The main content area has an 'Entidade Contábil' (Accounting Entity) dropdown set to 'Aguardando Exercício...' and a grid of six icons: 'Funcionários', 'Receitas', 'Despesas', 'Cargos', 'Balanços', and 'Transferências'. A 'Volta ao Topo' (Back to Top) button is located in the bottom right corner of the main content area. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, task view, and system tray with the date 26/11/2020 and time 14:50.

# Anexo 7

## 6.1 - Relação dos servidores

TECLAS ATALHO Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Bequimão

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Exercício

- 2016
- 2017
- 2018
- 2019

Entidade Contábil

Aguardando Exercício...

Funcionários

Receitas

Despesas

Cargos

Balanços

Transferências

LIBRAS

PPA - Plano Plurianual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

Servidores Públicos

- Cargos
- Funcionários

Volta ao Topo

https://dynamostecnologia.com.br/Transparencia/?pref=4#

Pesquisar

15:19 26/11/2020

# Anexo 8

## 8.1 - Íntegra dos editais de licitação

Avaliação da Transparência dos | Prefeitura de Bequimão-MA - Co

Não seguro | bequimao.ma.gov.br/index.php/consulta-a-licitacoes.html

Apps Gmail YouTube Maps L8666consol acesso a informaça... Autoatendimento P... BANCO HONDA Tribunal de Contas... SPE SACOP - Sistema d... Sinônimos

Natureza de despesa:

TECLAS ATALHO 11 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA -SEINFRA  
02.011.15.451.0093 OBRAS E SERVICOS  
02.011.15.451.0093.1.062 PAVIMENTACAO DE RUAS E VIAS URBANAS/ZONA RURAL  
4.4.90.51 Obras e Instalações

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DE BEQUIMÃO

Origem do recurso financeiro: TESOURO, CONVÊNIO FEDERAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA

LIBRAS

Documentos

Tipo de Documento	Descrição	Dt Envio	Download
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Links Úteis:

Volta ao Topo

Pesquisar

16:01 26/11/2020

## Anexo 9

**10.3 - A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade. \*A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.**

Avaliação da Transparência dos J... Prefeitura de Bequimão-MA - Pe...  
Não seguro | bequimao.ma.gov.br/index.php/2019-08-27-18-20-36/solicitar-informacoes.html  
Apps Gmail YouTube Maps L8666consol acesso a informaça... Autoatendimento P... BANCO HONDA Tribunal de Contas... SPE SACOP - Sistema d... Sinônimos

**TECLA ATALHO**

O presente formulário eletrônico é o meio através do qual você apresentará seu requerimento de acesso a informações públicas. Portanto, o adequado preenchimento de todos os campos de identificação é necessário.

Caso prefira dar entrada na sua solicitação utilizando a via impressa em nosso SIC físico, baixe o formulário no menu "Como pedir uma informação" e protocole-o no endereço abaixo, sendo necessário aguardar o preenchimento da mesma em nosso sistema eletrônico de informação ao cidadão(e-SIC) para o recebimento do número de protocolo:

**Prefeitura Municipal de Bequimão/MA**  
Endereço: R. Sen. Vitório Freire, 115 - Centro, Bequimão - MA CEP: 65248-000  
Horário de funcionamento: 08:00 às 13:00  
Telefone:(98) 3385-1150

**LIBRAS**

**Acesse o sistema**

Usuário:

Senha:

Entrar

[Cadastre-se](#) | [Esqueci a senha](#)

SIC - Serviço de informação ao Cidadão  
[SIC'S](#)  
[Como pedir uma informação](#)

Lei de Acesso  
[Decreto](#)  
[Legislação relacionada](#)

Links Úteis  
[Acesso à informação CGU](#)  
[Acesso à informação TCU](#)

[Volta ao Topo](#)

Pesquisar

15:52  
26/11/2020

